



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266
camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

PORTARIA Nº 20, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

“Dispõe sobre concessão de férias a servidor.”

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder 05 (cinco) dias de férias e 10 (dez) dias de abono pecuniário ao servidor MICHAEL DIONISIO DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade RG n. 45.724.036-2, CPF n. 068.730.249-88 e OAB/SP n. 365.327, Procurador Legislativo Municipal do Quadro Geral de Pessoal de Provimento Permanente da Câmara Municipal de Barra do Turvo, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme solicitação, com gozo no período de 18/08/2025 à 22/08/2025, retornando a suas atividades normais em 25/08/2025.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 12 de agosto de 2025.


Vasni Arruda de Oliveira
Presidente

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo/SP, na data supra.